



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.831, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.824, de 29/06/2006;

CONSIDERANDO o artigo 12, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008;

RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos Servidores Técnico-Administrativos a seguir relacionados, em conformidade com os respectivos processos:

Processo	Servidor	Cargo	Incent.	Vigência
23110.007703/2017-73	Diego Fersula de Moura	Assistente em Administração	25	25/08/2017
23110.005569/2017-76	Fernanda Fonseca Machado	Secretario Executivo	52	27/07/2017
23110.002221/2017-27	Janaize Batalha Neves	Auxiliar de Enfermagem	25	27/03/2017
23110.007774/2017-76	Marcela Falkembach Zambrano	Assistente em Administração	30	16/08/2017
23110.005122/2017-05	Niandra Sartori Frota	Auxiliar em Administração	30	09/06/2017
23110.005177/2017-15	Rosimeri Damasceno Trecha	Técnico de Laboratório	75	12/06/2017
23110.004489/2017-01	Vania Carla Antunes Loureiro	Assistente em Administração	52	26/05/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

